



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 010/2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, em especial com fulcro no artigo 40, II, do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), data ordinariamente destinada à realização da sessão desta Casa Legislativa, é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário das sessões legislativas, de modo a assegurar o regular funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 171, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE

PORTARIA:

Art. 1º Fica excepcionalmente transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Jesuânia, originalmente prevista para o dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), para o dia 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 15:00 horas, mantidos o mesmo local de realização e os demais procedimentos regimentais.

Art. 2º A alteração de que trata esta Portaria decorre do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2026, visando assegurar a regular realização da sessão ordinária e a continuidade dos trabalhos legislativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jesuânia/MG, 06 de outubro de 2026.

ALESSANDRO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO DE
ALMEIDA:03609245654
Dados: 2026.10.07
10:39:34 -03'00'

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara